

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – C MPU
25ª REUNIÃO ORDINÁRIA



23 de maio de 2013

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

PAUTA:

- a) Informes;
- b) Apresentação do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;
- c) Apresentação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU;
- d) Apresentação da Comissão de Edificação e Uso do Solo – CEUSO.

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CPMU

PROGRAMAÇÃO:

1. Abertura da reunião e aprovação da pauta [10 min];
2. Informes [40 min]
 - 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo;
 - Grupo de Trabalho Processo Participativo do Plano Diretor Estratégico;
 - Cronograma da segunda etapa - Oficinas Públicas para Levantamento de Propostas e Contribuições - do processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico;
 - Esclarecimentos.
3. Apreciação das atas da 13ª e 14ª reuniões extraordinárias [10 min];
4. Apresentação do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB [20 min];
5. Apresentação da Comissão de Edificação e Uso do Solo – CEUSO [20 min];
6. Apresentação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU [20 min];
7. Debate [60 min];
8. Encaminhamentos finais e encerramento da reunião.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Data: 31 de maio e 1º de junho de 2013

Local: Palácio das Convenções | Parque Anhembi

Tema: Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já!

PROGRAMAÇÃO:

31 de maio

07h às 14h - credenciamento

07h às 09h - café da manhã

09h às 11h - mesa de abertura

11h às 12h - votação do regulamento

13h às 18h - discussão em grupos

1º de junho

07h às 09h - café da manhã

09h às 12h - plenária

13h às 16h - eleição dos delegados

16h às 17h - encerramento

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Temas das discussões dos grupos:

PRIMEIRA ETAPA:

Subgrupo temático 1

Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), prioridades do Ministério das Cidades e prioridades para a política estadual.

Subgrupo temático 2

Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU e prioridades do Ministério das Cidades e prioridades para a política estadual.

Subgrupo temático 3

Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial, prioridades do Ministério das Cidades e prioridades para a política estadual.

Subgrupo temático 4

Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade, prioridades do Ministério das Cidades e prioridades para a política estadual.

SEGUNDA ETAPA:

Todos Subgrupos

Diretrizes municipais para a política de Desenvolvimento Urbano, revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo e a Criação do Conselho da Cidade

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Eleição dos delegados:

| Segmentos | % | Número de Delegados (as) |
|---|-------------|--------------------------|
| Poder Público - gestores, administradores públicos e Legislativo municipal - são os representantes de órgãos da administração direta, empresas públicas, fundações públicas e autarquias; e membros do Legislativo – vereadores. (2/3 executivo e 1/3 legislativo) | 42,3% | 114 |
| Movimentos Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano. | 26,7% | 72 |
| Trabalhadores representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões do desenvolvimento urbano. | 9,9% | 27 |
| Empresários - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano | 9,9% | 27 |
| Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano. Enquadram-se também conselhos profissionais - regionais ou federais. | 7% | 19 |
| Organizações não Governamentais - entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano | 4,2% | 11 |
| Total | 100% | 270 |

GRUPO DE TRABALHO PROCESSO PARTICIPATIVO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

PRIMEIRA REUNIÃO:

15 de maio de 2013, quarta-feira, das 15h00 às 17h00

Auditório SMDU

Pauta:

1. Avaliação preliminar das atividades participativas realizadas na 1ª etapa de revisão
2. Discussão do formato das atividades a serem realizadas na 2ª etapa – Recebimento de Propostas

SEGUNDA REUNIÃO:

29 de maio de 2013, quarta-feira, das 10h00 às 12h00

Auditório SMDU

Pauta:

1. Segunda etapa do processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico do Município – Recebimento de Propostas:

1.1 Metodologia das oficinas participativas;

1.2 Metodologia para recebimento de propostas via plataforma Gestão Urbana SP.

CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA – OFICINAS PÚBLICAS PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES – DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

08/06/2013 - 09:00 às 15:00

Jaçanã/Tremembé

CEU Jaçanã

Santana/Tucuruvi

Centro Universitario Santana

Vila Maria/ Vila Guilherme

Uniban

15/06/2013 - 09:00 às 15:00

Casa Verde

CCJ Ruth Cardoso

Freguesia do Ó

EMEF Plínio Aryosa

Perus

CEU Perus

Pirituba/Jaraguá

CEU Vila AtlanticaAtlantic

CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA – OFICINAS PÚBLICAS PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES – DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

22/06/2013 - 09:00 às 15:00

Cidade Ademar

CEU Alvarenga

Jabaquara

CEU Caminho do Mar

Santo Amaro

Faculdade Uniítalo

Vila Mariana

Colégio Arquidiecepsano

29/06/2013 - 09:00 às 15:00

Campo Limpo

CEU Campo Limpo

Capela do Socorro

Universidade Estácio de Sá

M' Boi Mirim

CEU Casa Blanca

Parelheiros

CEU Parelheiros

CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA – OFICINAS PÚBLICAS PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES – DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

6/07/2013 - 09:00 às 15:00

Aricanduva
UNICSUL

Ipiranga
CEU Meninos

Mooca
SENAI

Vila Prudente/ Sapopemba
CEU Rosa da China

13/07/2013 - 09:00 às 15:00

Cidade Tiradentes
Esc. Tec. De Saúde P.

Guaianases
CEU Jambeiro

Itaquera
CEU Azul da Cor do Mar

São Mateus
Subprefeitura

CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA – OFICINAS PÚBLICAS PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES – DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

20/07/2013 - 09:00 às 15:00

Ermelino Matarazzo

CEU São Carlos

Itaim Paulista

CEU Curuçá

Penha

Centro Cultural da Penha

São Miguel

Subprefeitura

27/07/2013 - 09:00 às 15:00

Butantã

CEU Butantã

Lapa

Faculdades Rio Branco

Pinheiros

Colégio Dante Alighieri

Sé

Uninove Vergueiro

FUNDURB

Através da lei 13.430/02, o município de São Paulo instituiu o Plano Diretor Estratégico cujo objetivo precípua destina-se a planejamento e gestão do desenvolvimento urbano e reconhecimento da função social da propriedade.

Os recursos do FUNDURB serão aplicados com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes do Plano Diretor Estratégico – PDE. (Decreto 47.661 – *caput* do Art. 2º)

A aplicação dos recursos financeiros do FUNDURB é vedada em despesas de custeio, ressalvadas:

- elaboração de projetos destinados à execução das obras contempladas pelo FUNDURB.
- assistência técnica e jurídica eventualmente necessária nos processos regularização fundiária que abrange a reurbanização dos assentamentos de interesse social utilizados ou destinados à população de baixa renda.

(Decreto 47.661 – Art. 2º)

FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB

- Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o preside;
- Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
- Secretário Municipal de Habitação;
- Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras;
- Secretário do Governo Municipal;
- Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras;
- Secretário Municipal de Transportes;
- Secretário Municipal de Cultura;
- 3 representantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

(Decreto 47.661/06 – nova redação Decreto 51.437/10)

FUNDURB

Consoante disposto no artigo 236 da lei 13.430/2002, são fontes de recursos do FUDURB:

- dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados pelo tesouro municipal;
- repasses/dotações de origem orçamentária da União ou do Estado;
- acordos, contratos, consórcios e convênios;
- empréstimos ou operações de financiamento internos ou externos;
- contribuições ou doações de pessoas físicas, jurídicas ou entidades internacionais;
- outorga onerosa e transferência do direito de construir;
- contribuição de melhoria decorrente de obras públicas realizadas com base na lei do Plano Diretor Estratégico (exceto resultado de proveniente do asfaltamento de vias públicas);
- receitas provenientes de concessão urbanística;
- rendimentos, retornos e resultados e obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

* Recursos financeiros destinados à aplicação nos perímetros das operações urbanas consorciadas criadas por lei municipal não constituem receita do FUNDURB. (Decreto 47.661, Art. 3º)

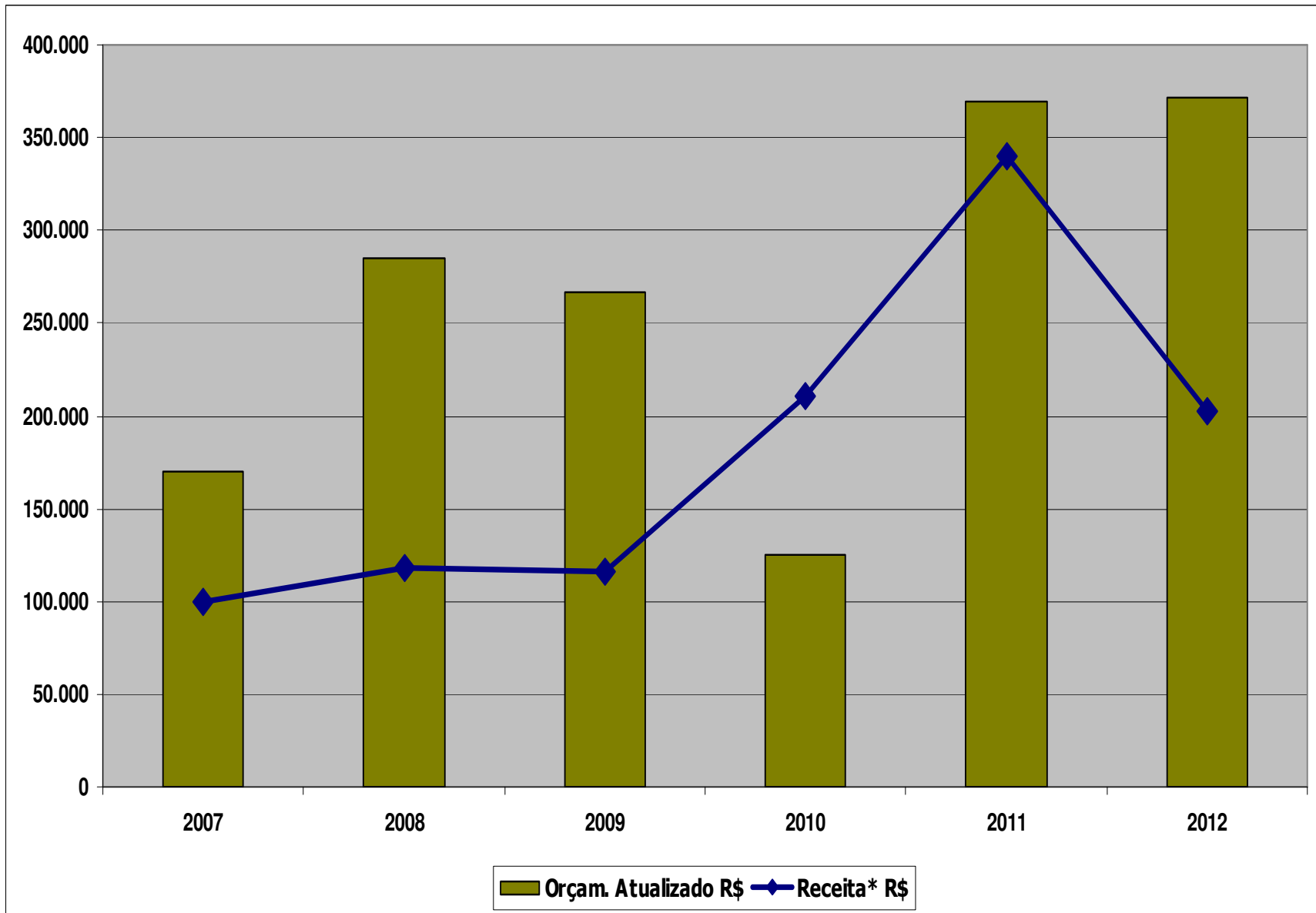
FUNDURB

Os recursos do FUNDURB serão aplicados em consonância com as disposições do Estatuto das Cidades e do Plano Diretor Estratégico:

- na execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a aquisição de imóveis para a constituição de reserva fundiária;
- em transporte coletivo público urbano;
- no ordenamento e direcionamento da expansão urbana, incluindo infraestrutura, drenagem e saneamento;
- na implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- na criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.
- na proteção de outras áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico, incluindo o financiamento de obras em imóveis públicos classificados como Zonas de Preservação Cultural – ZEPEC.

(Decreto 47.661 – Art. 5º)

Arrecadação e Distribuição



FUNDURB

| Exercícios | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013** |
|-------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Arrecadação* R\$ Mil | 99.937 | 118.128 | 115.928 | 210.672 | 339.961 | 203.048 | 160.000 |

Orçamento Atualizado - R\$ Mil

| | | | | | | | |
|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| SMSP | 16.000 | 21.250 | 32.330 | 8.038 | 21.001 | 29.000 | 21.000 |
| SEHAB | 40.000 | 62.000 | 52.445 | 30.444 | 71.500 | 59.000 | 30.000 |
| SMT | 14.000 | 21.250 | 26.198 | 1.667 | 23.500 | 22.000 | 12.000 |
| SIURB | 38.000 | 108.500 | 59.395 | 11.333 | 51.000 | 98.002 | 40.000 |
| SMC | 22.000 | 16.400 | 43.663 | 45.982 | 61.613 | 49.930 | 30.000 |
| SVMA | 39.497 | 55.500 | 52.399 | 27.535 | 57.000 | 25.046 | 27.000 |
| Total | 169.497 | 284.900 | 266.429 | 124.998 | 285.614 | 282.978 | 160.000 |

* Outorga Onerosa - Plano Diretor

** Valores Orçados

SMSP - Reforma e Acessibilidade em Calçadas

SEHAB - Regularização Fundiária em Assentamentos

SMT - Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários

SIURB - Obras de Drenagem e Saneamento

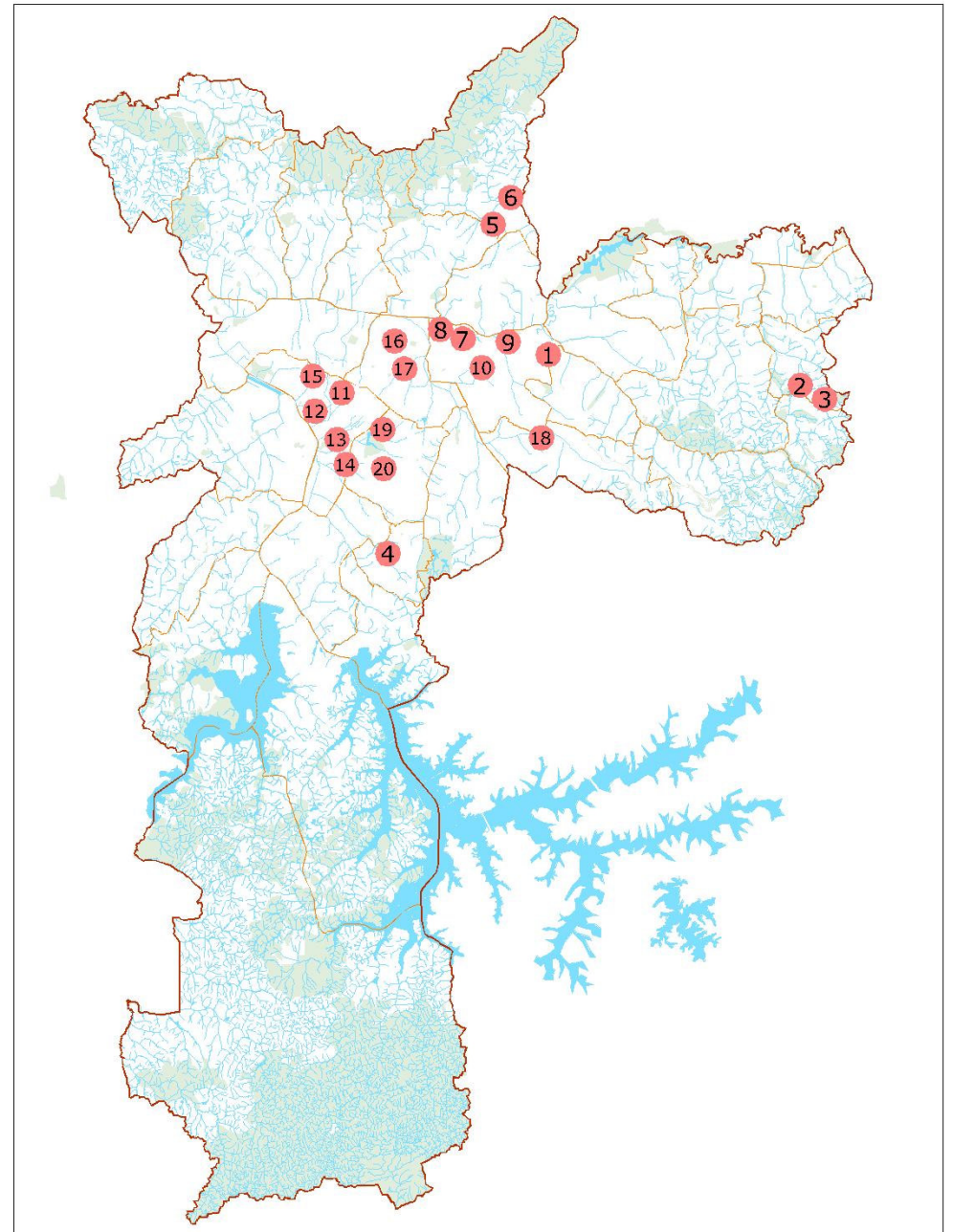
SMC - Recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural

SVMA - Implantação de Parques Lineares

Projetos SMSP - **FUNDURB**

Obras de Reforma e Acessibilidade em Calçadas

1. Av. Conselheiro Carrão
2. R. Miguel Achiole da Fonseca
3. Av. Utaro Kanai
4. Av. Santa Catarina
5. Av. Guapira
6. R. Benjamin Pereira
7. Av. Celso Garcia
8. Av. Rangel Pestana
9. R. Tuiuti
10. R. Cajuru
11. R. Oscar Freire
12. R. dos Pinheiros
13. Trecho 1 da R. Joaquim Floariano
14. Trecho 2 da R. Joaquim Floariano
15. Praça Benedito Calixto
16. José Paulino
17. R. Amaral Gurgel
18. R. do Orfanato
19. Lgo. Senador Raul Cardoso
20. Pq. Ibirapuera



Projetos SEHAB - FUNDURB

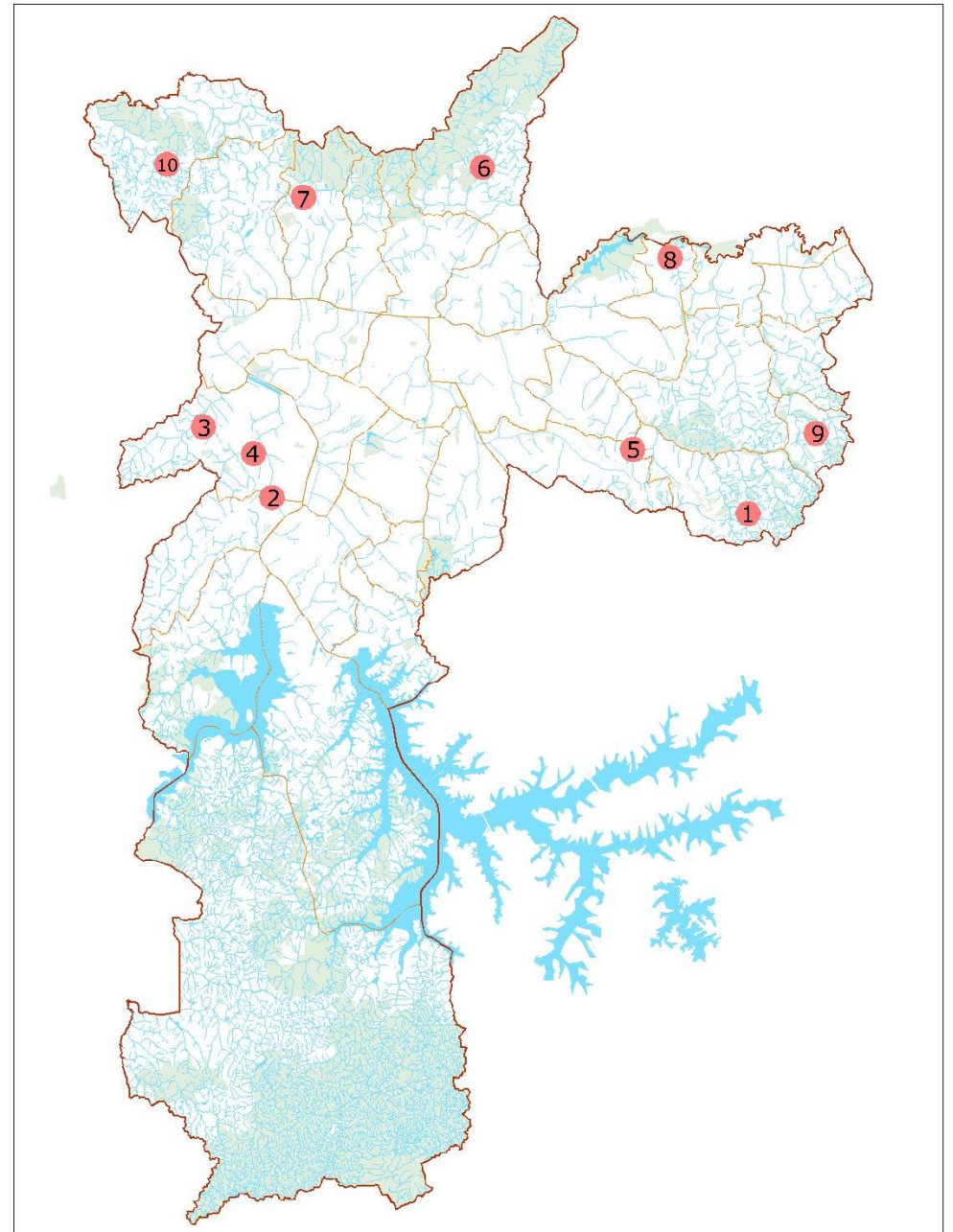
Obras de Regularização Fundiária em Assentamentos

Urbanização de Favelas:

1. São Francisco
2. Paraisópolis

Recuperação, revitalização e regularização

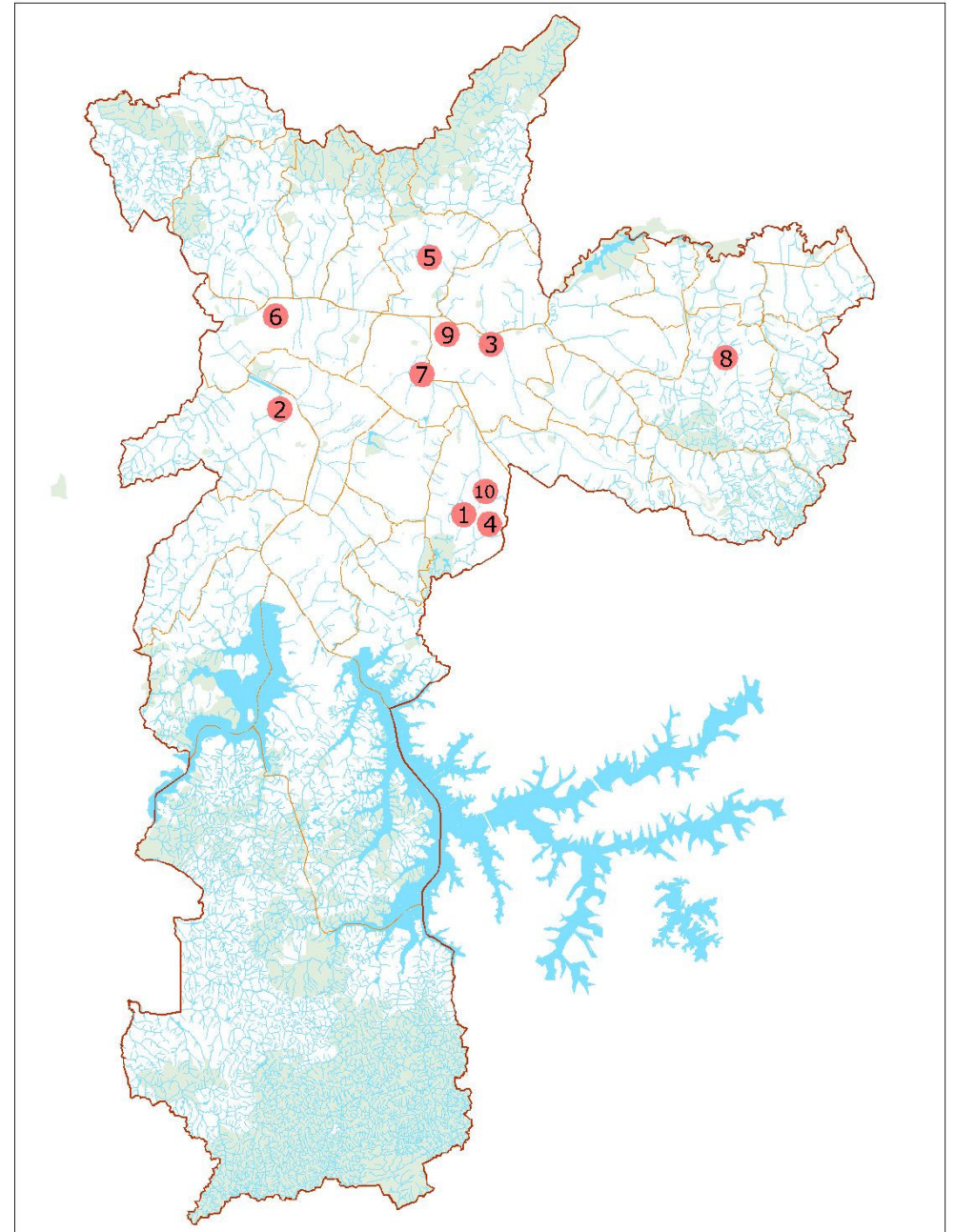
3. Jd. Arpoador
4. Jd. do Lago
5. Jd. Imperador
6. Jd. Palmares – Jaçanã/ Tremembé
7. Jd. Vista Alegre Freguesia/Brasilândia
8. Jd. Keralux – Ermelino Matarazzo
9. Jd. Primeiro de Maio – Cidade Tiradentes
10. Morada do Sol II - Perus



Projetos SMT - FUNDURB

Obras de Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários

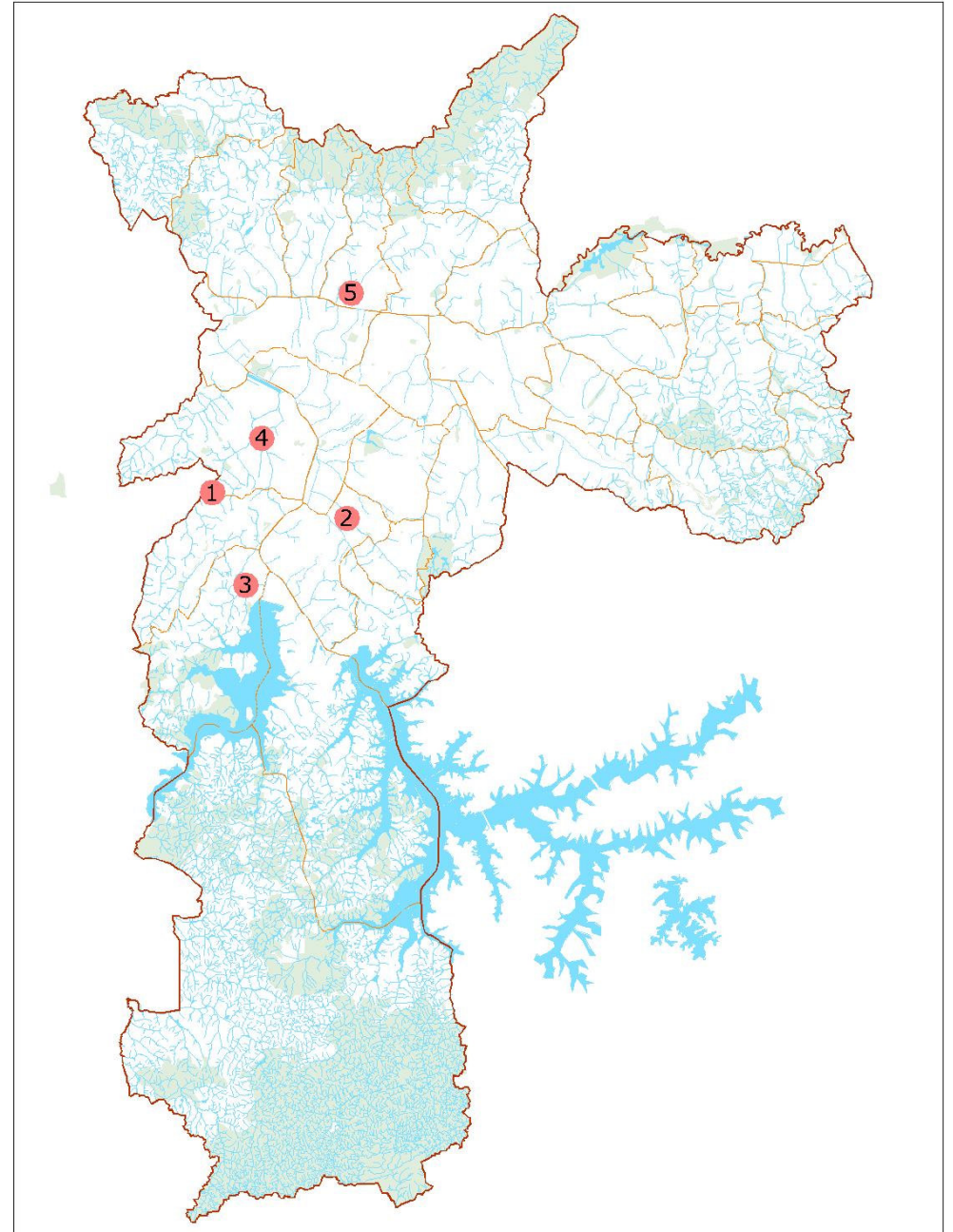
1. Av. Tancredo Neves x Av. N. S^a. Saúde
2. Av. Fco Morato x Av. Vital Brasil x Av. Lineu de Paula Machado
3. Av. Alcântara Machado x Vd. Pires do Rio x Av. Álvaro Ramos
4. Av. Dom Villares x R. Jean Dela Huerta x R. Evolução
5. R Manoel Gaya x R. Antonio de Layet x R. Pedro Vidal
6. Av. Marquês de São Vicente
7. Av. do Estado x Av. Mercúrio
8. Av. Jacu Pêssego x R. São Teodoro
9. Av. do Estado x Av. Cruzeiro do Sul
10. Av. Tancredo Neves x Av. N. S^a. das Mercês



Projetos SIURB - **FUNDURB**

Obras de Drenagem e Saneamento / Conservação de Pontes e Viadutos

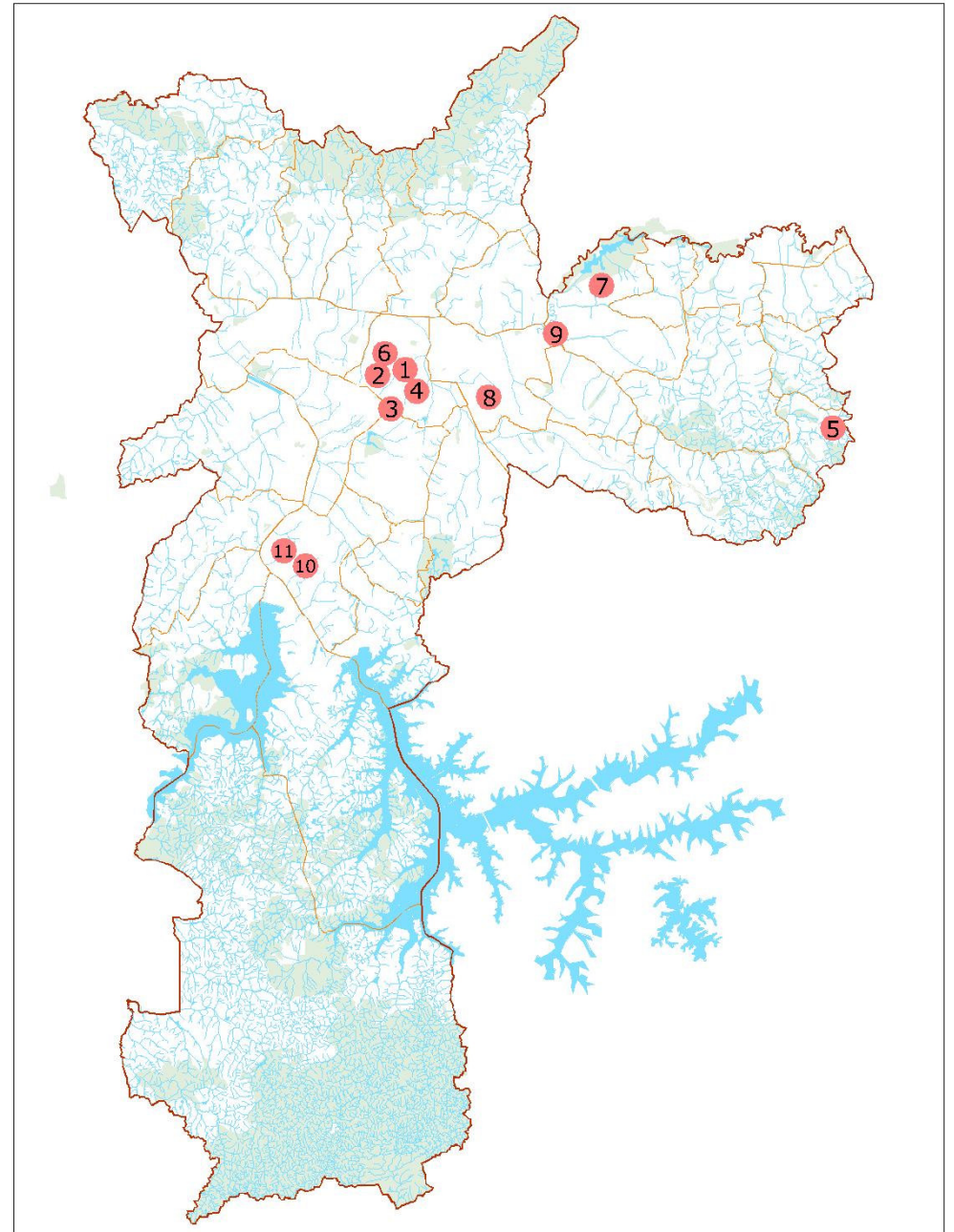
1. Pirajussara
2. Cordeiro
3. Ponte Baixa
4. Poetisa Colombina
5. Papaterra Limongi



Projetos SMC - FUNDURB

Obras de Recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural

1. Praça das Artes
2. Vila Itororó
3. Centro Cultural São Paulo
4. Edifício Sampaio Moreira
5. Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes
6. Edifício Ramos de Azevedo
7. Teatro Flávio Império
8. Teatro Arthur Azevedo
9. Centro Cultural da Penha
10. Teatro Paulo Eiró
11. Biblioteca Prestes Maia



Projetos SVMA - FUNDURB

Obras de Implantação de Parques Lineares

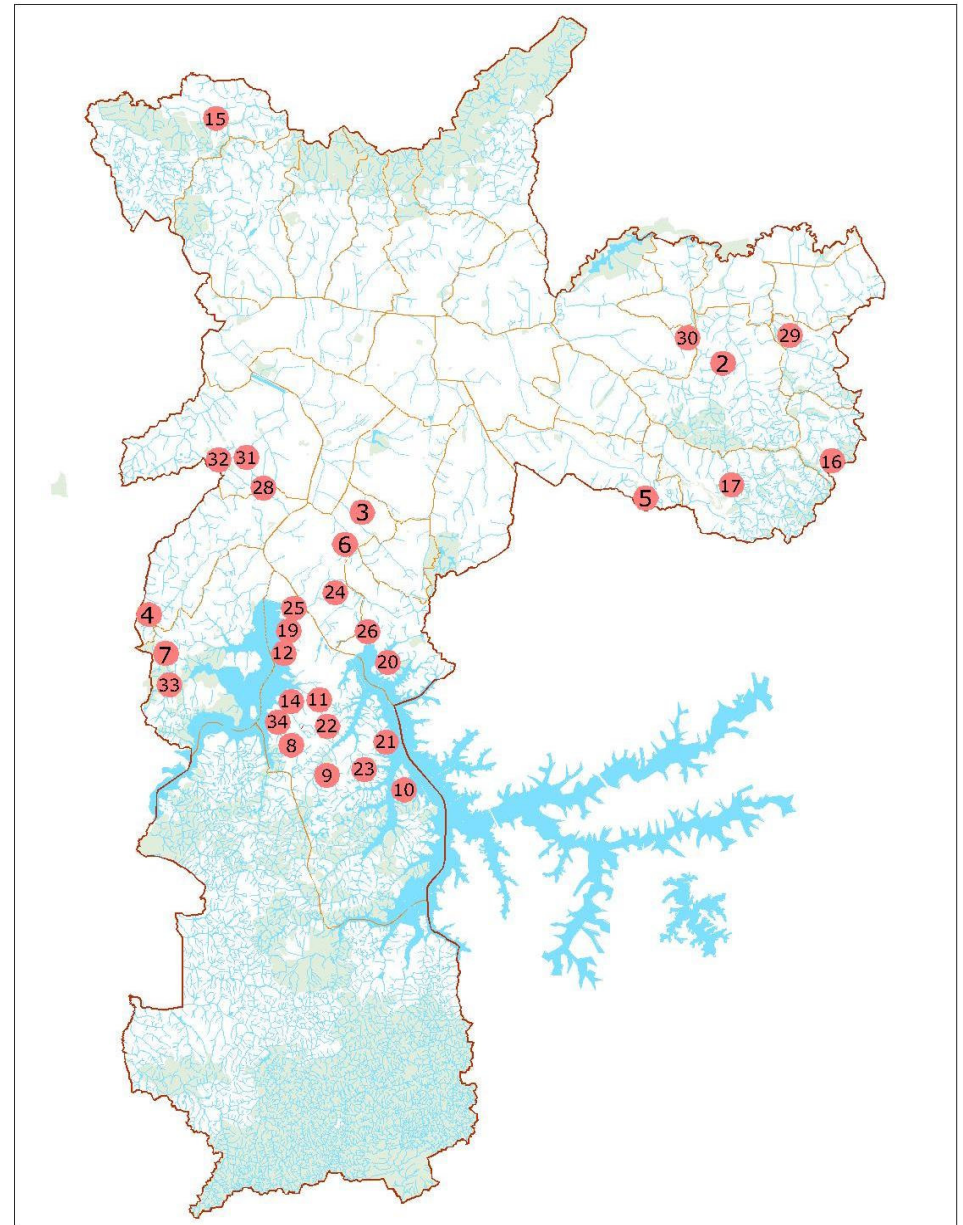
Parques Lineares: Rio Verde; Invernada; Feitiço da Vila / Moenda Velha; Oratório; Caulim; Cocaia; Programa Córrego Limpo; Perus **(1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13 e 15)**

Parques: Cordeiro; M'Boi Mirim; Cantinho do Céu; Aristocratas; Castelo II, São Mateus (Altos do Aricanduva); Velas; Por do Sol; Mandis; Primeira Balsa; América; São Pancrácio; Toney Arantes; Atlântica; Mar Paulista **(6, 7, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26)**

Parques Naturais: compensação do Rodoanel Sul **(14)**

Canalização do Córrego Caguaçu do Parque Sapopemba **(17)**

Desapropriação dos Parques Lineares: Rio Verde; Itapaiuna; Guaratiba; Ponte Rasa; Água Podre **(27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33)**



Como está?

Início de controle orçamentário e financeiro;

Institucionalização dos controles, acompanhamentos e documentos referentes ao fundo;

Estabelecimento de relatórios com acompanhamento de obras, inclusive fotográfico;

Primeira aprovação de contas das execuções do FUNDURB;

Prestação de contas



Secretaria Executiva do FUNDURB

1- Prestação Anual de Contas FUNDURB (Inciso II do Art. 7º do Decreto 47.661/2006 e Inciso II do Art. 1º da Resolução 002/2011 SMDU.FUNDURB)

Unidade Orçamentária: SEHAB

Exercício: 2012

| Nome do Projeto ou Atividade (com Nome da Ação Orçamentária) | Orçado | Orçamento Atualizado | Liquidado | % Executada |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| PROGRAMA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS HABI - CONTA DESPESA: OBRAS e INSTALAÇÕES (51) | 9.400.000,00 | 9.400.000,00 | 9.399.901,29 | 99,9989% |
| PROGRAMA 3 R´S HABI - CONTA DESPESA: OBRAS e INSTALAÇÕES (51) | 15.960.000,00 | 15.960.000,00 | 15.944.191,93 | 99,9010% |
| REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E IRREGULARES RESOLO - CONTA DESPESA: OBRAS e INSTALAÇÕES (51) | 2.165.016,43 | 2.165.016,43 | 2.157.003,07 | 99,6299% |
| GERENCIAMENTO DE HABI e RESOLO - CONTA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (39) | 15.262.752,60 | 15.262.752,60 | 15.224.356,22 | 99,7484% |
| PROGRAMA MANANCIAIS - CONTA DESPESA: OBRAS e INSTALAÇÕES (51) | 11.923.061,33 | 11.923.061,33 | 8.591.296,57 | 72,0561% |
| PROGRAMA MANANCIAIS - GERENCIAMENTO - CONTA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (39) | 4.155.000,00 | 4.155.000,00 | 4.155.000,00 | 100,0000% |
| | | | | 0,0000% |
| SALDO NAS DOTAÇÕES + VALORES CONGELADOS | 134.169,64 | 0,00 | 0,00 | 0,0000% |
| | | | | 0,0000% |
| Total Geral | 59.000.000,00 | 58.865.830,36 | 55.471.749,08 | |

Prestação de contas

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - SÃO FRANCISCO



Área de Provisão 4 - Construção das 132UH



Prestação de contas

Área de Provisão 6 - Quadra A e B - Construção de 200 UH das 640 UH previstas



Canalização córrego São João



Revitalização Urbanística - Promorar Rio Claro

Prestação de contas

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - PARAISÓPOLIS - LOTE 11



GROTINHO 2: Antes das Obras



GROTINHO 2: Serviços concluídos em dezembro/2012



CONDOMÍNIO E: Antes das Obras



CONDOMÍNIO E: Serviços concluídos em dezembro/2012

Prestação de contas



CONDOMÍNIO G: Antes



CONDOMÍNIO G: Serviços concluídos em dezembro/2012



CÓRREGO DO BREJO: Antes



CÓRREGO DO BREJO: Canalização concluída

Prestação de contas



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO: Antes



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO: Obras em andamento



VIADUTO DA PERIMETRAL: Antes



AV. PERIMETRAL: Obras em andamento

Prestação de contas

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS – 3R - LOTE "B"



JARDIM IMPERADOR: Antes das Obras



JARDIM IMPERADOR: Serviços concluídos em dezembro/2012



JARDIM IMPERADOR: Concluído cobertura dos estacionamentos



JARDIM IMPERADOR: Serviços Concluídos

Prestação de contas

Jardim Keralux – Subprefeitura de Ermelino Matarazzo - Laudo Técnico de Contaminação



Antes



Depois

Jardim Primeiro de Maio - Subprefeitura Cidade Tiradentes – Obras de Drenagem e Regularização Mecânica das Ruas



ANTES



DEPOIS

Nossas propostas

Nos termos do decreto 43.230/2003, compete ao **Conselho Municipal de Política Urbana**, debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDURB;

Necessário aprovar plano de investimento mais claro a partir dos objetivos do PDE;

Necessário aprofundar a prestação de contas do que é realizado;

Passar do controle orçamentário para o controle de resultados para a sociedade;

Publicar todas as prestações de contas e documentos de controle na internet.

COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO - CEUSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO -SEL

CEUSO - SEL

BREVE HISTÓRICO

JAN/1955 – CRIADA A CPCO – COMISSÃO PERMANENTE DO CÓDIGO DE OBRAS – COM A ATRIBUIÇÃO DE:

- OPINAR SOBRE OS CASOS OMISSOS E AQUELES QUE NÃO FOR POSSÍVEL ENQUADRAR NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;
- ENCAMINHAR AS SUGESTÕES SOBRE EMENDAS OU ALTERAÇÕES A SEREM INTRODUZIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS, DITADAS PELA EXPERIÊNCIA E PELA EVOLUÇÃO DA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES;
- OPINAR SOBRE TODAS AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS;”

BREVE HISTÓRICO

Março/1977 – COM A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, A CPCO PASSOU A SER DENOMINADA CEUSO – COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO;

JUL/2013 – A CEUSO FICARÁ VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL;

COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS ATUAIS - SEHAB

ÓRGÃO NORMATIVO E CONSULTIVO SOBRE A LEGISLAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E OPERACIONAL SOBRE A LEGISLAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

➤ PROPOR E OPINAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E DA LEGISLAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, BEM COMO EXPEDIR INSTRUÇÕES NORMATIVAS REFERENTES A ESSAS LEGISLAÇÕES;

➤ EXAMINAR E EMITIR PARECERES NO QUE SE REFERE À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, NOS CASOS PREVISTOS PELAS MESMAS;

COMPETÊNCIAS FUTURAS - SEL

ÓRGÃO NORMATIVO E CONSULTIVO SOBRE A LEGISLAÇÃO DE OBRAS, DE EDIFICAÇÕES, DE PARCELAMENTO DO SOLO, DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA DE USO DAS EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

➤ PROPOR E OPINAR SOBRE A ALTERAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, DE PARCELAMENTO DO SOLO, DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA DE USO DAS EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DIRIMIR DÚVIDAS E EXPEDIR INSTRUÇÕES NORMATIVAS SOBRE SUA APLICAÇÃO;

➤ EXAMINAR E FIXAR PARÂMETROS E PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS PARA INSTRUÇÃO E DECISÃO, APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS COM A MATÉRIA, NOS CASOS PREVISTOS NO COE E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR;

COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS ATUAIS- SEHAB

- EXAMINAR E FIXAR PARÂMETROS E PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS PARA INSTRUÇÃO E DECISÃO, APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS COM A MATÉRIA, NOS CASOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR;
- APRECIAR E DECIDIR, EM GRAU DE 4ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, OS RECURSOS DE SEHAB e SMSP , NOS PEDIDOS RELATIVOS A PARCELAMENTO DO SOLO E EDIFICAÇÕES.

COMPETÊNCIAS FUTURAS - SEL

- EMITIR PARECER CONCLUSIVO SOBRE A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO COMPLEMENTAR;
- ANALISAR E INSTRUIR OS PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS EM GRAU DE RECURSO AO PREFEITO, NOS PEDIDOS REFERENTES LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PARCELAMENTO DO SOLO;
- APRECIAR E DECIDIR, EM GRAU DE 4ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, OS RECURSOS INTERPOSTOS DO DESPACHO DO SECRETÁRIO DA SEL E DA SMSP NOS PROCESSOS PROTOCOLADOS ANTERIORMENTE À ENTRADA EM VIGOR DA LEI DE CRIAÇÃO DA SEL.

COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO ATUAL - SEHAB

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB;
- B) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP;
- C) DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ;
- D) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- A) DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP;
- B) DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO - IAB/SP;
- C) DO INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE.

COMPOSIÇÃO FUTURA - SEL

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL;
- B) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP;
- C) DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ;
- D) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- A) DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP;
- B) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP;
- C) DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO - IAB/SP;
- D) 1 (UM) REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE.

CEUSO - SEL

COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO ATUAL - SEHAB

ASSESSORIA TÉCNICA, A QUEM CABE DAR PARECERES DOS PROJETOS DE LEI E SUBSIDIAR TECNICAMENTE A COMISSÃO COM RELATORIOS E PARECERES

COMPOSIÇÃO FUTURA - SEL

ASSESSORIA TÉCNICA, A QUEM CABE DAR PARECERES DOS PROJETOS DE LEI E SUBSIDIAR TECNICAMENTE A COMISSÃO COM RELATORIOS E PARECERES, VINCULADA À SECRETARIA EXECUTIVA DAS COMISSÕES.

CEUSO - SEL

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU



CRONOLOGIA

| Ano | Órgão vinculado | Caráter | Composição |
|----------------|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 1978 | SEHAB | Consultivo, normativo e deliberativo | 11 membros, 6 da sociedade |
| De 1979 a 1998 | SEHAB | Consultivo, normativo e deliberativo | Diversas |
| 2006 | SEHAB | Consultivo, normativo e deliberativo | 13 membros, 6 da sociedade |
| 2009 | SMDU | Consultivo, normativo e deliberativo | 15 membros, 7 da sociedade |



PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- emitir parecer sobre casos de aplicação da lei de anúncios;
- dirimir dúvidas na interpretação da lei ou em casos omissos;
- elaborar e apreciar projetos de normas;
- **propor à Comissão Municipal de Política Urbana diretrizes relativas à política municipal de proteção e promoção da boa qualidade da paisagem urbana;**
- propor e expedir atos normativos administrativos;
- estabelecer parâmetros para novas tecnologias;
- aprovar projetos de denominação de hotéis;
- analisar e aprovar anúncios que apresentem características gráficas diferenciadas.

LEI CIDADE LIMPA



LEI CIDADE LIMPA

Testada 10m – 1,5m²



Testada de 10m a 100m - 4m²



Testada maior que 100m - 10m² - 2 PEÇAS



Altura do indicativo- menor que 5 m

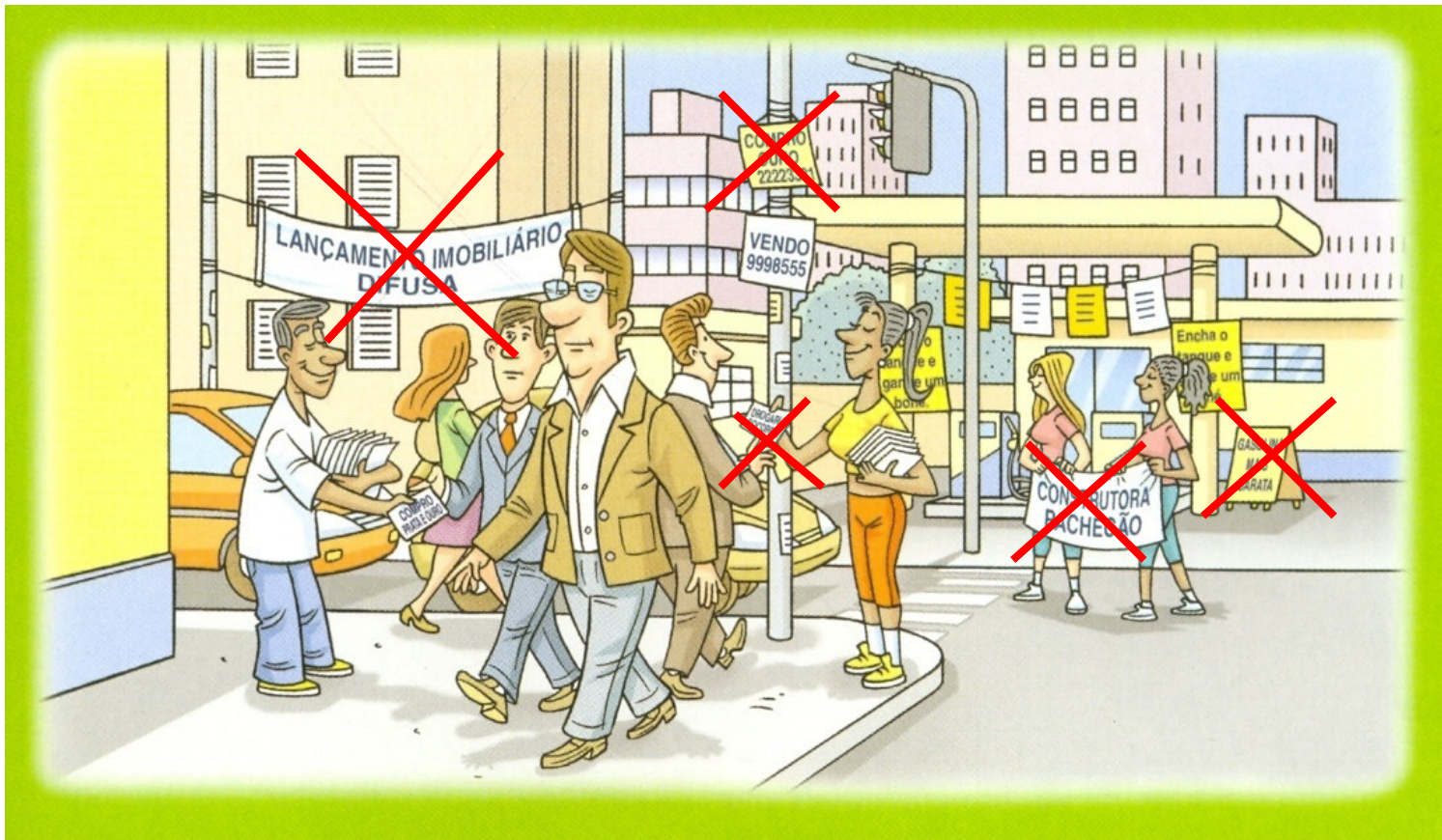
LEI CIDADE LIMPA



→ Área de exposição

→ Estrutura

LEI CIDADE LIMPA



APLICAÇÃO DA LEI CIDADE LIMPA

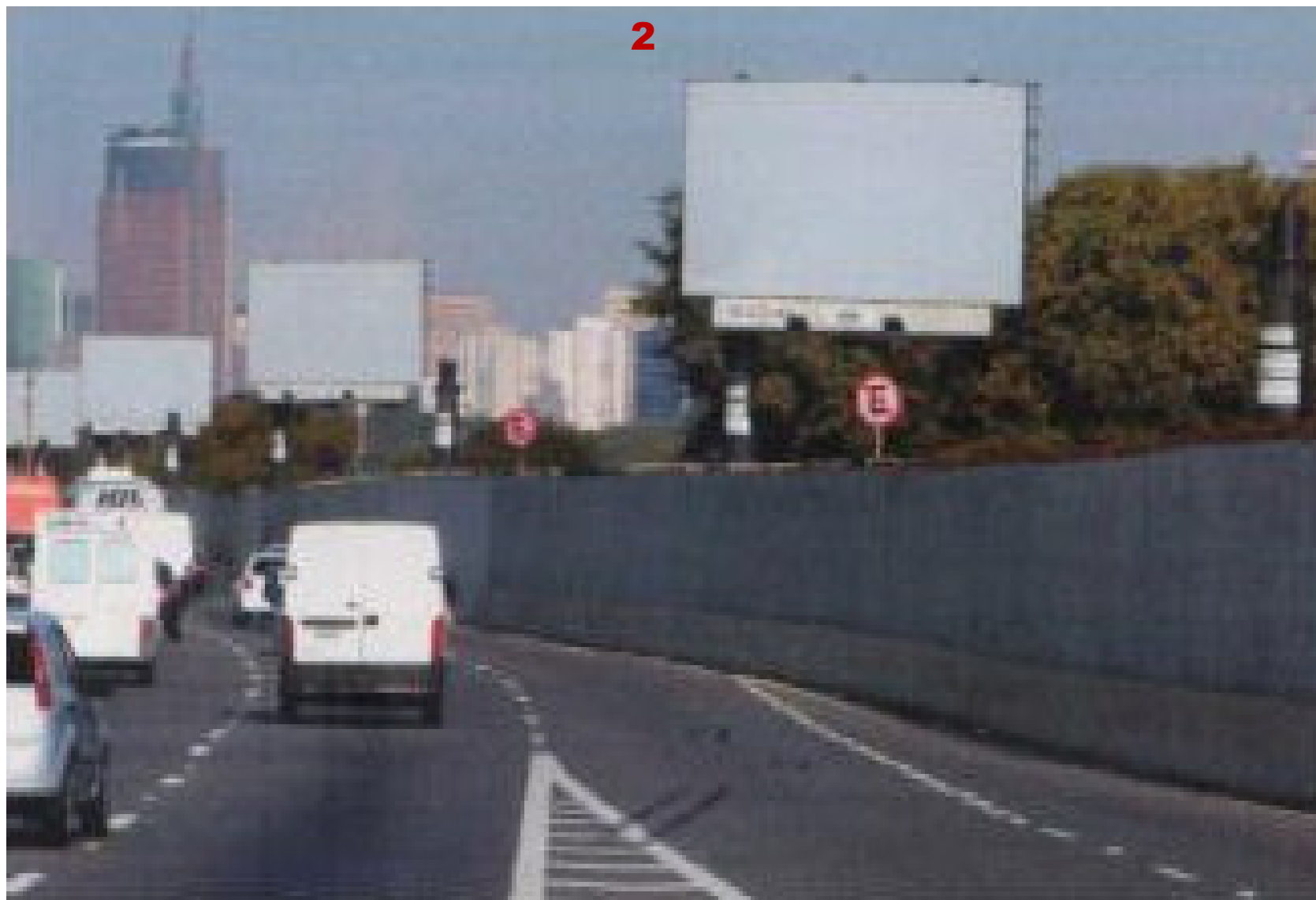
1

POLUIÇÃO VISUAL



Nov.06

APLICAÇÃO DA LEI CIDADE LIMPA



APLICAÇÃO DA LEI CIDADE LIMPA



05.04.07

APLICAÇÃO DA LEI CIDADE LIMPA

4



05.03.09

APLICAÇÃO DA LEI CIDADE LIMPA



ATUAÇÃO DA CPPU A PARTIR DA LEI CIDADE LIMPA



ATUAÇÃO DA CPPU A PARTIR DA LEI CIDADE LIMPA



ATUAÇÃO DA CPPU A PARTIR DA LEI CIDADE LIMPA



ATUAÇÃO DA CPPU A PARTIR DA LEI CIDADE LIMPA



ATUAÇÃO DA CPPU A PARTIR DA LEI CIDADE LIMPA



PRINCIPAIS DESAFIOS: PAUTA DE ATUAÇÃO DA CPPU

Além de manter os avanços obtidos com a lei cidade limpa, contribuir, dentro de suas competências:

- no apoio e ordenamento da inserção da **arte pública** na paisagem urbana;
- na **revisão do marco regulatório** relacionado ao desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao tratamento da paisagem urbana na regulação do uso e ocupação solo;
- no apoio a promoção de **intervenções públicas**: enterramento da fiação aérea, melhoria das calçadas, acessibilidade universal, arborização urbana, mobiliário urbano, preservação de imóveis tombados;
- no aprimoramento normativo da inserção dos elementos que compõem a paisagem urbana.

PRINCIPAIS DESAFIOS: PAUTA DE ATUAÇÃO DA CPPU



PRINCIPAIS DESAFIOS: PAUTA DE ATUAÇÃO DA CPPU

